



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 09/2022

Belém-PA, 23 de fevereiro 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 50901.001337/2022-72;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica nº 01 da Comissão instituída para apresentação de proposta de adequação, atualização e revisão do Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitações e Contratos, e da NOTA Nº 8/2022/SUICON-CDP/GEJURI-CDP/DIRPRE-CDP;

CONSIDERANDO a decisão do CONSAD/CDP, em sua 528ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022;

POR MAIORIA

DELIBERA:

I - Aprovar a atualização dos valores limites para a dispensa de licitação no âmbito da Companhia Docas do Pará - CDP, condicionada às recomendações sugeridas em reunião, quais sejam: elaboração de memorial de cálculo; melhoria quanto à justificativa do índice adotado e Parecer favorável do CONFIS.

(assinado eletronicamente)

Karênina Martins Teixeira Dian
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 23/02/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5257870** e o código CRC **D5F8487E**.



Referência: Processo nº 50901.001056/2022-10

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br